



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA

DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 19 / 11 / 2025

As 08:57 hs sob N.º 299/25

Samuel Eleuterio Thomé Filho

Secretário

PROJETO DE LEI Nº 038/2025

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2025, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, e no cronograma de desembolso no limite de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

13	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		
13.003	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
17.512.0043.2.174	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR		
3.3.71.70.00.00	795	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.400,00
FONTE	1000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.400,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
28.846.0000.0.005	ENCARGOS ESPECIAIS		
3.3.90.91.00.00	46	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.400,00
FONTE	1000	RECURSOS ORDINARIOS LIVRES	1.400,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de Novembro de 2025.

DEVAIR FABRIS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 18 de Novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis com **MAXIMA URGENCIA** o acostado Projeto de **Lei nº 038/2025**, que dispõe sobre o pedido para autorização para que possamos abrir **Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação**, oriundo da **Fonte 1000 – Recursos Livres, referente ao Projeto – atividade 2.174 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR.**

Tal solicitação se faz necessária para que ocorra a criação da programática vinculada ao CONTRATO DE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO para que possamos empenhar e efetuar o pagamento ao Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAR.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.


DEVAIR FABRIS

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA